



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA Nº 026/2025 de 03 de Junho de 2025.

**“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS –
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15º,
III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e Lei
Municipal nº 235/2024, de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- RETIFICAR as portarias de Nsº 024 e 025/2025 que exonerou os
servidores **MARCIONÍLIA ANNETE PORTO CASTRO E JOÃO GOMES DE SOUZA**
publicadas no diário oficial da Câmara Municipal Segunda-feira, 02 de Junho de 2025 -
Pag.2 - Ano XIII - Nº 55.

ONDE SE LÊ: “Exonerar a pedido o servidor”.

LEIA-SE: “Exonerar o servidor.”

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA,
em 03 de junho de 2025.

JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos
Brejinhos - BA